

Zimbra**soniacompras@riogrande.rs.gov.br**

Impugnação PE050

De : Gilnei da Rosa Barenho
<gilnei.barenho@riogrande.rs.gov.br>

qui, 12 de ago de 2021 15:54

Assunto : Impugnação PE050

Para : soniacompras <soniacompras@riogrande.rs.gov.br>

Prezada Sonia

Em resposta ao pedido de impugnação ao PE 050 esclareço que quanto a questão de pronunciamento de marca e modelo cada empresa possui a liberdade de colocar o equipamento desejado, desde que este atenda os objetivos do Termo de Referência mais especificamente nos itens 3, 5 e 7.

No que se refere a indicação de **Marcas** e **Modelos** no instrumento convocatório entende-se não haver necessidade de tal esclarecimento, com risco de sofrer novo pedido de impugnação com o apontamento de direcionamento, e limitar a competitividade e qualidade nos serviços a serem prestados.

Todos os equipamentos deverão estar com a certificação da **ANATEL** válida.

Por fim, caso a empresa vencedora não tenha capacidade técnica de arcar com os requisitos do Termo referido, será chamado a segunda colocada.

Atenciosamente,

--

Gilnei Barenho
Setor de Frotas
Município de Rio Grande - RS
(053) 3233- 8419/ (053) 9 91877884
